



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

**DECRETO Nº. 271, DE 28 DE JULHO DE 2017**

**PUBLICADO NO MURAL**

DATA DA PUBLICAÇÃO 28,07,17

*Tatiana J. Alves*

ASSINATURA

**AUTORIZA CONTRATAÇÕES EM CARÁTER TEMPORÁRIO, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 001/2017.**

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** Processo Seletivo Público n.º. 001/2017, homologado pelo Decreto Nº. 247, de 14 de julho de 2017, publicado no Jornal de Minas Gerais Caderno 2, em 14 de julho de 2017, Pag. 11;

**CONSIDERANDO** os Editais de convocação n.ºs. 002, 003 e 005/2017;

**CONSIDERANDO** os Memorandos n.ºs. 152, 153, 157 e 158/2017, da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita as contratações temporárias;

**CONSIDERANDO** finalmente, o disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal, Art. 83 da Lei Orgânica do Município e Leis Municipais n.º. 429/94, 571/97, 696/99 e 860/2003;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a Diretoria de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, autorizada **a contratar**, em caráter temporário, sob o regime celetista, os candidatos relacionados abaixo, classificados e convocados, Processo Seletivo Público nº 001/2017, pelo período de **31 de julho de 2017 a 30 de julho de 2018:**

- I. **ADRIANA CRISTINA DOS REIS**, Professora de Educação Básica I;
- II. **AGNES APARECIDA MESSIAS**, Professora de Educação Básica I;
- III. **ALINE ELIANE GALLI ESTEVAM**, Professora de Educação Básica I;
- IV. **ANA CLAUDIA ANDRADE**, Professora de Educação Básica I;
- V. **ANA CLAUDIA SANTOS SÁ**, Professora de Educação Básica I;
- VI. **ANA CRISTINA DA SILVA**, Professora de Educação Básica I;
- VII. **ANA MARIA GONÇALVES SILVA**, Professora de Educação Básica I;
- VIII. **ÂNDREIA APARECIDA PRUDENCIO**, Professora de Educação Básica I, para exercer suas funções na Escola Municipal Cel. Julio Borges, localizada no Bairro Rural de Jaguarinha, com direito a gratificação prevista no §2º do art. 35, da Lei Municipal nº. 696/99, pelo período de **31 de julho a 15 de dezembro de 2017:**
- IX. **APARECIDA LOUREIRO BATISTA**, Professora de Educação Básica I;
- X. **CELINA NUNES SEVERINO**, Professora de Educação Básica II – Língua Portuguesa;
- XI. **CLEIDE DOS REIS LEMES CLAUDINO**, Professora de Educação Básica I;
- XII. **CLEUSA JOSE AFONSO BISINOTO**, Professora de Educação Básica I;
- XIII. **CRISTIANA JULIANI**, Professora de Educação Básica I;
- XIV. **CRISTIANE DA SILVA**, Professora de Educação Básica I;
- XV. **DANIELA BORGES DE ARAUJO**, Professora de Educação Básica I;
- XVI. **DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA**, Professora de Educação Básica I;
- XVII. **DEBORA CRISTINA DA SILVA**, Professora de Educação Básica I;
- XVIII. **DIVANIR DOS ANJOS DE SOUZA CORREIRA**, Professora de Educação Básica I;
- XIX. **EDSON GOMES MATTOS**, Professora de Educação Básica II – História;
- XX. **ELIANA CRISTINA SILVA**, Professora de Educação Básica II - Geografia;
- XXI. **ETNO DOS REIS CINTRA**, Professor de Educação Básica II – Geografia, para exercer suas funções na Escola Municipal Cel. Julio Borges, localizada no Bairro Rural de

Visto:  
S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

- Jaguarinha, com direito a gratificação prevista no §2º do art. 35, da Lei Municipal nº. 696/99, pelo período de **31 de julho a 15 de dezembro de 2017**;
- XXII. **HELENICE MATOS DE SOUZA**, Professora de Educação Básica I;
- XXIII. **JULIANA CARLA MONTEIRO ESCOCHI**, Professora de Educação Básica I;
- XXIV. **KELLY FABIANA PERES**, Professora de Educação Básica I;
- XXV. **KIARA PEREIRA DA COSTA**, Professora de Educação Básica II - Ciências, para exercer suas funções na Escola Municipal Dona Maria Sant'Ana, localizada no Bairro Rural de Quenta Sol, com direito a gratificação prevista no §2º do art. 35, da Lei Municipal nº. 696/99, pelo período de **31 de julho a 15 de dezembro de 2017**;
- XXVI. **LUCIA HELENA APARECIDA PINHAL**, Professora de Educação Básica II - História, para exercer suas funções na Escola Municipal Cel. Julio Borges, localizada no Bairro Rural de Jaguarinha, com direito a gratificação prevista no §2º do art. 35, da Lei Municipal nº. 696/99, pelo período de **31 de julho a 15 de dezembro de 2017**;
- XXVII. **LUCIENE DE FÁTIMA ARAÚJO**, Professora de Educação Básica I;
- XXVIII. **LUNARA SANNY OLIVEIRA ESCAPINI**, Professora de Educação Básica I;
- XXIX. **MAGNA ALVES DE OLIVEIRA INÁCIO**, Professora de Educação Básica I, para exercer suas funções na Escola Municipal Dr. Djalma Afonso do Prado, localizada na Divisa, com direito a gratificação prevista no §2º do art. 35, da Lei Municipal nº. 696/99, pelo período de **31 de julho a 15 de dezembro de 2017**;
- XXX. **MARA CRISTINA MOREIRA VAZ**, Professora de Educação Básica I, para exercer suas funções na Escola Municipal Cel. Julio Borges, localizada no Bairro Rural de Jaguarinha, com direito a gratificação prevista no §2º do art. 35, da Lei Municipal nº. 696/99, pelo período de **31 de julho a 15 de dezembro de 2017**;
- XXXI. **MARCILENE FERREIRA DA SILVA**, Professora de Educação Básica II - Língua Portuguesa/Inglês;
- XXXII. **MARIA ABADIA MENDONÇA JERONIMO**, Professora de Educação Básica I, para exercer suas funções na Escola Municipal Naná Kubitschek Soares, localizada em Jaguara, com direito a gratificação prevista no §2º do art. 35, da Lei Municipal nº. 696/99, pelo período de **31 de julho a 15 de dezembro de 2017**;
- XXXIII. **MILENE CRISTINA BRAGA**, Professora de Educação Básica II - Língua Portuguesa/Inglês, para exercer suas funções na Escola Municipal Dr. Djalma Afonso do Prado, localizada na Divisa, com direito a gratificação prevista no §2º do art. 35, da Lei Municipal nº. 696/99, pelo período de **31 de julho a 15 de dezembro de 2017**;
- XXXIV. **NATHANY MARIA CRUVINEL DA MATTA SILVA**, Professora de Educação Básica I;
- XXXV. **NELCY DE PAULA BORGES**, Professora de Educação Básica II - Língua Portuguesa, para exercer suas funções na Escola Municipal Cel. Julio Borges, localizada no Bairro Rural de Jaguarinha, com direito a gratificação prevista no §2º do art. 35, da Lei Municipal nº. 696/99, pelo período de **31 de julho a 15 de dezembro de 2017**;
- XXXVI. **PÂMELA CRISTINA DE QUADROS**, Professora de Educação Básica II - Matemática, para exercer suas funções na Escola Municipal Dona Maria Sant'Ana, localizada no Bairro Rural de Quenta Sol, com direito a gratificação prevista no §2º do art. 35, da Lei Municipal nº. 696/99, pelo período de **31 de julho a 15 de dezembro de 2017**;
- XXXVII. **RENATA ROSA DA SILVEIRA**, Professora de Educação Básica II - Geografia, para exercer suas funções na Escola Municipal Dona Maria Sant'Ana, localizada no Bairro Rural de Quenta Sol, com direito a gratificação prevista no §2º do art. 35, da Lei Municipal nº. 696/99, pelo período de **31 de julho a 15 de dezembro de 2017**;
- XXXVIII. **RITAMAR APARECIDA VIEIRA LIMA**, Supervisora Pedagógica, para exercer suas funções na Escola Municipal Dona Maria Sant'Ana, localizada no Bairro Rural de Quenta Sol, com direito a gratificação prevista no §2º do art. 35, da Lei Municipal nº. 696/99, pelo período de **31 de julho a 15 de dezembro de 2017**;
- XXXIX. **ROSELAINÉ SILVA IDUALTE**, Professora de Educação Básica I;
- XL. **ROSILEIA DA COSTA BORGES**, Professora de Educação Básica I;
- XLI. **ROSSANA MARIA CRISPIM REIS**, Professora de Educação Básica II - Geografia;
- XLII. **TATIANE OLIVEIRA QUEIROS DE ALMEIDA**, Professora de Educação Básica I;
- XLIII. **TATIELE ALVES TIMOTEO**, Professora de Educação Básica II - Arte;
- XLIV. **THAIS VILAS BOAS SOARES**, Professora de Educação Básica I;

Visto:  
S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

- XLV.** **THAISA DE FATIMA ARAUJO**, Professora de Educação Básica II – Educação Física, para exercer suas funções nas Escolas Municipais Dona Maria Sant'Ana, localizada no Bairro Rural de Quenta Sol e Cel. Julio Borges, localizada no Bairro Rural de Jaguarinha, com direito a gratificação prevista no §2º do art. 35, da Lei Municipal nº. 696/99, pelo período de **31 de julho a 15 de dezembro de 2017;**
- XLVI.** **ULLY DOS REIS ALVES**, Professora de Educação Básica I, para exercer suas funções na Escola Municipal Dona Maria Sant'Ana, localizada no Bairro Rural de Quenta Sol, com direito a gratificação prevista no §2º do art. 35, da Lei Municipal nº. 696/99, pelo período de **31 de julho a 15 de dezembro de 2017;**
- XLVII.** **VIVIAN MOREIRA BATISTA**, Professora de Educação Básica I;
- XLVIII.** **WALQUIRIA BORGES**, Professora de Educação Básica II – Arte;
- XLIX.** **WANDER LUCIA ROSA DE RESENDE**, Professora de Educação Básica II – História, para exercer suas funções na Escola Municipal Dr. Djalma Afonso do Prado, localizada na Divisa, com direito a gratificação prevista no §2º do art. 35, da Lei Municipal nº. 696/99, pelo período de **31 de julho a 15 de dezembro de 2017;**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 31 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.


Gerais, em 28 de julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas

  
**Wesley De Santi de Melo**  
Prefeito Municipal

Visto:  
S. M. Assuntos Jurídicos



  
S. M. Fazenda e Administração